

AVISO N.º 74-2016/17
Bolsa de Mérito – Candidaturas 2017/2018
Alunos e Encarregados de Educação

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário que apresentaram candidatura aos Auxílios Económicos e estejam em condições de beneficiar desses apoios e tenham obtido, no ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 — classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 — classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

A candidatura a Bolsa de Mérito faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível na Secretaria, devendo ser acompanhada de fotocópias da declaração da Segurança Social e NIB (com indicação do nome do aluno ou Encarregado de Educação), apresentação do Cartão de Cidadão, de acordo com o Regulamento de Candidatura à Bolsa de Mérito (Anexo V do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho 5296/2017 de 16 de junho de 2017), e deve ser apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno, até ao dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte.

S. Romão do Coronado, 27 de julho de 2017



(Renato Jorge Cruz Carneiro)

